



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.617 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014
(Projeto de Lei n.º 054/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$470.000,00
(QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 26.....	R\$20.000,00
020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004.0000 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 45.....	R\$50.000,00
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 120.....	R\$300.000,00
10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 156.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 162.....	R\$10.000,00
020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.306.0007.2047.0000 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 182.....	R\$25.000,00
020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0008.2009.0000 – Manutenção das Festividades e Comemorações	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 282.....	R\$10.000,00
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.2033.0000 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 319.....	R\$10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 323.....	R\$20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

17.512.0010.2034.0000 – Manutenção dos Serviços de Água, Esgoto e Lixo Domiciliar
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 337..... R\$10.000,00

26.782.0010.2037.0000 – Operação e Manutenção de Estradas de Rodagens Municipais
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 351..... R\$10.000,00
=====

TOTAL..... R\$470.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
20400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 123..... R\$470.000,00
=====

TOTAL..... R\$470.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
